



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**ATO GP Nº 26, DE 27 DE MAIO DE 2026**

*Prorroga o prazo de atuação do Grupo de Trabalho destinado à adequação normativa e sistêmica do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região aos ditames da [Resolução nº 650, de 29 de setembro de 2025](#), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na forma que especifica.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP nº 20, de 27 de abril de 2026](#), que institui o Grupo de Trabalho destinado à adequação normativa e sistêmica do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região aos ditames da [Resolução nº 650, de 29 de setembro de 2025](#), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o exercício da docência e a participação de magistrados em eventos, em especial o artigo 11, que prevê a possibilidade de prorrogação de suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações do referido Grupo de Trabalho a fim de viabilizar a conclusão das atividades e estudos em andamento,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o período de atuação do Grupo de Trabalho destinado à adequação normativa e sistêmica do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região aos ditames da [Resolução nº 650, de 29 de setembro de 2025](#), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o exercício da docência e a participação de magistrados em eventos, mantendo-se a composição anteriormente designada.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**VALDIR FLORINDO**  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.